



Comunicado CAA nº 48/ 2020

ASSUNTO: Inscrição online para atribuição de aulas aos docentes inscritos nos termos do Artigo 22 da LC 444/85

A Dirigente Regional de Ensino e a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas informam que, considerando a situação vivenciada, no contexto da pandemia COVID-19 (Novo Coronavírus), e o estabelecido na Res. SE 72/2020, Portaria CGRH-09/2020 e Portaria CGRH-15/2020 as sessões de atribuição de Classes e Aulas, fase Diretoria de Ensino, para os docentes **inscritos nos termos do Artigo 22 da Lei Complementar 444/85**, ocorrerá à distância, no dia 15/12/2020, na seguinte conformidade:

- 1) Somente poderão participar das sessões de atribuição os docentes **Titulares de Cargo** inscritos nos termos do Artigo 22 da Lei Complementar nº 444/85.
- 2) Para se inscrever e participar da atribuição consultar o saldo para atribuição **que estará disponível no site da Diretoria de Ensino no dia 14/12/2020, a partir das 15h.**
- 3) **Preencher corretamente** o formulário que estará disponível no dia 14/12/2020, **SOMENTE** após confirmar a existência de saldo(s) de aulas livres, na escola de sua opção, da disciplina objeto do concurso, com número de aulas igual ou maior ao total de aulas já atribuídas no dia 04/12/2020. Caso opte por mais de uma escola, será considerada como prioridade a ordem de inscrição no link (Ex: EE Fausto Magalhães – 1ª inscrição efetuada; EE Vera Silva – 2ª inscrição efetuada. Nesse caso, será priorizada na atribuição a EE Fausto Magalhães e assim, sucessivamente).
- 4) A atribuição será de acordo com a classificação entre os inscritos, pela disciplina do concurso, e de acordo com a disponibilidade das aulas na (s) Unidade (s) Escolar (s) indicada (s).
- 5) O docente contemplado na atribuição, nos termos do Artigo 22 e for designado, não poderá participar de atribuições de classes ou aulas durante o ano, na Unidade Escolar ou na Diretoria de Ensino de classificação.
- 6) Será anulada a atribuição ao docente contemplado, nos termos do Art. 22, que não comparecer à Unidade Escolar da designação, no primeiro dia de sua vigência (26/01/2020).
- 7) O docente poderá optar, para complementar a carga horária, de disciplinas do componente INOVA (Projeto de Vida, Eletivas e Tecnologia e Inovação) que estejam disponíveis no (s) saldo (s).
- 8) Na possibilidade de saldo (s) de aulas (s) em substituição, o docente poderá se inscrever desde que, o número de aulas seja igual ou maior a carga horária que teve atribuída no dia 04/12/2020 e ainda possuir a mesma formação do docente substituído quanto à habilitação.
- 9) O resultado da atribuição será encaminhado a (s) escola (s) e o docente informado, na sequência, pela escola.
- 10) No dia e horário da atribuição estipulados acima, os docentes que se inscreveram, se possível, deverão manter o telefone ligado caso a CAA tenha necessidade de contatá-lo para eventuais esclarecimentos pertinentes à sessão de atribuição.
- 11) Ao clicar em ENVIAR o formulário, o docente declara: a) ser titular de cargo, e na inscrição, optado pelo afastamento nos termos do Artigo 22 da LC 444/85; b) estar ciente dos termos da Resolução nº 72/2020, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas, assim como das demais normas que regulamentam o processo; c) que o turno da(s) turma(s) é compatível com sua disponibilidade de trabalho, bem como de demais atividades públicas (acúmulo cargo/função) ou privadas que porventura exerça;
- 12) Formulário de inscrição ficará disponível **nos dias 14/12, a partir das 15h, até as 11h do dia 15/12** para participar da sessão de atribuição.
- 13) **O formulário de inscrição preenchido em desacordo com as instruções acima será invalidado.**

São José dos Campos, 10 de dezembro de 2020.

